





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 152/2023**  
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**  
**Data: 29 de setembro de 2023**

9919/23 16:00  
EVR

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 6.304,30 (seis mil trezentos e quatro reais e trinta centavos), o qual será repassado ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento realizado pelo Vereador Cid Corrêa Mesquita por meio do Ofício nº 23/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital  
por EUGENIO VILELA  
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653  
9653 Dados: 2023.09.29 14:10:34  
-03'00'

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes  
Câmara Municipal de Formiga – MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG**  
*Cidade das Areias Brancas*  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 19 de Setembro de 2023.

Gabinete Vereador Cid Corrêa  
Câmara Municipal de Formiga – MG

Ofício nº 23/2023

Exmo. Sr.  
Eugênio Vilela Júnior  
Prefeito Municipal  
Formiga-MG

Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa "44 50 42 - *Auxílio*" para "33 50 43 - *Subvenções*" da ação "0.162 - *Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - Emenda à LOM 22/2018*", no valor de **RS6.304,30 (Seis mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos)**, visando atender solicitação da referida entidade.

Atenciosamente,

Recebido  
27/09/2023

  
CID CORRÊA  
Vereador

  
Bruna Félix Borges  
Secretaria de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
10º Batalhão de Bombeiros Militar

Ofício CBMMG/10BBM nº. 3473/2023

Divinópolis, 05 de setembro de 2023.

Exmo Sr

Cid Corrêa Mesquita - Vereador

Praça Ferreira Pires, 4 - Centro

Assunto: Mudança de natureza de recurso destinado ao 5º Pel BM Formiga.

Excelentíssimo Vereador;

Gostaria de apresentar uma solicitação respeitosa a Vossa Senhoria, no que diz respeito ao Projeto de Lei 413/2022. No estado atual, o projeto destina um montante de R\$ 15.000,00 ao 5º Pelotão do Corpo de Bombeiros, especificamente na ação 44 50 42 (Auxílio). Contudo, propomos uma realocação desses recursos, direcionando R\$ 6.304,30 para a ação 33 50 43 (Subvenções Sociais), com a finalidade de adquirir os equipamentos necessários para a execução de cortes de árvores.

É relevante destacar que, de acordo com a Portaria 448, datada de 13 de setembro de 2002 do Ministério Da Fazenda que é utilizada como parâmetro para definição de categorização de materiais (consumo/permanente) tais equipamentos são categorizados como de "natureza de consumo", o que impossibilita sua aquisição na dotação atual.

Caso Vossa Senhoria considere nosso pedido, a emenda seria refletida da seguinte maneira:

Ação 44 50 42 (Auxílio) - R\$ 8.695,70

Ação 33 50 43 (Subvenções Sociais) - R\$ 6.304,30

Expressamos nossa profunda gratidão pela atenção dedicada a esta proposta e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO GONÇALVES VIEIRA, 2º TEN BM.**

**\*\*\* COMANDANTE DO 5º PEL BM\*\*\***



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gonçalves Vieira, 2º Tenente BM**, em 05/09/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72830689** e o código CRC **C75993AD**.

---

Referência: Processo nº 1400.01.0005026/2023-79

SEI nº 72830689

Avenida JK, 2.122 - Bairro Bom Pastor - Divinópolis - CEP 35500-155